



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 349/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação da "Quadra do Lazer".

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação da "Quadra do Lazer".

Justifica

Justifica se a presente matéria, para termos um local de lazer para as famílias, a quadra será compreendida na rua XV de Novembro entre o Largo Farroupilha e a rua Barão de Caçapava. A mesma sera fechada e sinalizada todo o primeiro domingo de cada mês, assim as famílias vão ter um espaço para levar seus filhos para brincarem.

E ao mesmo tempo nossos artesões, agricultura familiar e coletivos podem fazer suas feiras e expor seus trabalhos e produtos. Artistas locais podem se apresentarem, assim fomentamos nossa economia e disponibilizamos uma área de lazer para as famílias.

Peter Linhares (PDT)